 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 174	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA: 20/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício GDGSET.GP.Nº 085, de 24/02/2016;
- o Ofício nº 87/2016/SGCN/SECOM-PR, de 25/02/2016;
- o Processo EBC nº 0685, de 07/03/2016.

RESOLVE

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para o Tribunal Superior do Trabalho a partir de 16 de maio de 2016.

Empregado: ANA CLARA RIBAS BRAILE PRZEWODOWSKA

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 1956316 **Matrícula EBC:** 12948


Órgão cessionário: Tribunal Superior do Trabalho

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente 4, Nível FC - 4

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário

Procurador Jurídico da EBC
Carlos Ribeiro
OAB/SP 114883
PROJU


PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente